Cartilha

ASSÉDIO MORAL

DESTRÓI SINDICATOS

SINDISINDI
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS E ÓRGÃOS DE CLASSE NO RS

Diretoria Sindisindi - Gestão 2022 a 2025

Presidente: JOSE BAPTISTA DA ROCHA
Vice-Presidente: ANA PAULA DA SILVA
Secretária Geral - Diretora da Administração: REJANE MARIA PEREIRA
Diretora Adjunto da Administração: MARISTELA DUTRA DA ROSA
Diretora das Finanças - Tesoureira: MARIA RACHEL CEFRIN DA SILVA
Diretor Adjunto das Finanças: JÚLIO CESAR ANGELI
Diretor de Assuntos da Educação e Política Sindical: LEANDRO MALOSI DORO
Diretora de Assuntos do Interior: GÉSSICA EDRIENE WINCK
Diretora dos Assuntos Sociais e Culturais: VERA LUCIA GOULART DA ROSA
Diretor dos Assuntos Trabalhistas e Previdenciários: FABIANO ALVES GODOY
Diretora dos Assuntos da Divulgação: VERIDIANA ÁVILA GONÇALVES
Diretor dos Assuntos do Patrimônio: LEANDRO CÔRREA RODRIGUES

Diretoria–Suplentes:
1º Suplente: FABIO FERREIRA VICENTE
2º Suplente: CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
3º Suplente: JOCELI APARECIDA DE QUEIROZ
4º Suplente: ANTÔNIO CARLOS MARQUES SILVA
5º Suplente: LISIANE NUNES FERREIRA
6º Suplente: SIBILA GONÇALVES
7º Suplente: FÁTIMA SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA
8º Suplente: MARIA RENATA CAETANO DOS ANJOS

Membros do Conselho Fiscal:
1º Titular: ROSANE MEDEIROS VIANA
2º Titular: BRUNA KUFFEL PIRES DERETTI
3º Titular: MARIA ANDRÉA DE CARVALHO PASSOS

Membros do Conselho Fiscal Suplentes:
1º Suplente: CARLA BEATRIZ CÔRREA STURBELLE
2º Suplente: GLACI TERESINHA DA SILVA

Delegados Representantes Efetivos:
JOSÉ BAPTISTA DA ROCHA
ANA PAULA DA SILVA

Delegados Representantes Suplentes:
VERA LÚCIA GOULART DA ROSA
MARIA RACHEL CEFRIN DA SILVA

Cartilha Assédio Moral
Sindisindi-RS

Se existe um assunto de que a maior parte dos trabalhadores em sindicatos ouve falar com frequência é o assédio moral. Sindicatos têm como objetivo defender os interesses e os direitos dos trabalhadores que representam. Por essa razão, casos de assédio moral são cotidianamente denunciados nessas entidades.

Seria de supor que o local que defende trabalhadores e recebe tais denúncias fosse um ambiente livre de assédio, mas não é. Nos sindicatos, o assédio é ainda mais brutal, pois o trabalhador se sente humilhado e traído por patrões que se dizem companheiros de classe, mas utilizam essa condição para explorar e aviltar emocionalmente.

A prática de assédio moral pode ser sutil, mas sempre é perversa e danosa. Os trabalhadores devem estar atentos, pois podem adoecer sem

perceber que estão sendo vítimas dessa agressão. O medo, na maior parte das vezes, faz com que as vítimas mantenham o silêncio e somente percebam a repercussão quando a saúde já foi afetada.

O Sindisindi-RS preparou esta cartilha para ajudar os sindicatários a evitar o assédio moral. E, identificando-o, evitem que o monstro do assédio moral os ataque, agrida, desestabilize e adoeça.

Esclarecer para prevenir. Reconhecer, lutar contra e, se necessário, atacar o monstro do assédio moral para evitar que cause danos irreversíveis aos trabalhadores. Estejamos alertas!

O que é o assédio moral?

O assédio moral caracteriza-se pela exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

Tal prática evidencia-se em relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e antiéticas de longa duração, de um ou mais chefes, dirigidas a um ou mais subordinados, entre colegas e, excepcionalmente, na modalidade ascendente (do subordinado em relação ao chefe), desestabilizando a relação a vítima.

A violência moral ocasiona desordens emocionais, atinge a dignidade e a identidade do trabalhador, altera valores, causa danos psíquicos (mentais), interfere negativamente na saúde, na qualidade de vida e pode, em casos extremos, levar à morte.

Como se caracteriza?

A vítima escolhida é isolada do grupo, sem explicações. Passa a ser hostilizada, ridicularizada e desacreditada no seu local de trabalho. É comum os colegas romperem os laços afetivos com a vítima e reproduzirem as ações e os atos do agressor no ambiente de trabalho. O medo do desemprego e a vergonha da humilhação, associados ao estímulo constante da concorrência profissional, torna a vítima conivente com a conduta do assediador.

Alguns exemplos:

- Ameaçar com a perda do emprego;
- Chamar o trabalhador de incompetente;
- Repetir a mesma ordem para realizar tarefas simples, centenas de vezes, até desestabilizar emocionalmente o subordinado;
- Sobrecarregar de tarefas sem dar tempo hábil para a conclusão;
- Impedir a continuidade do trabalho, negando informações;
- Desmoralizar publicamente;
- Rir ou debochar, a distância e em grupo, direcionando os risos ao trabalhador;
- Intimidar para saber o que se está conversando;

- Ignorar a presença do trabalhador;
- Desviar da função ou retirar material necessário à execução de tarefa, impedindo sua execução;
- Troca de turno de trabalho sem prévio aviso;
- Mandar executar tarefas acima ou abaixo do conhecimento do trabalhador;
- Dispensar o trabalhador por telefone, telegrama ou correio eletrônico, estando ele em gozo de férias;
- Espalhar entre os colegas que o trabalhador está com problemas nervosos;
- Sugerir que o trabalhador peça demissão devido a problemas de saúde;
- Divulgar boatos sobre a moral do trabalhador.

Sintomas

Os sintomas podem manifestar-se de forma diferenciada em homens e mulheres.

As mulheres podem sentir-se humilhadas e expressar sua indignação com choro, tristeza, ressentimentos e mágoas. Sentimento de inutilidade, fracasso e baixa autoestima, tremores e palpitações. Insônia, depressão e diminuição da libido são manifestações características desse trauma.

Os homens podem sentir-se revoltados, indignados, desonrados, com raiva, traídos e ter vontade de vingar-se. Ideias de suicídio e tendências ao alcoolismo também podem se manifestar. Sentem-se envergonhados diante da companheira e dos filhos; sobressai-se o sentimento de inutilidade, fracasso e baixa autoestima.

o que a vítima deve fazer?

• Resistir. Anotar, com detalhes, todas as humilhações sofridas: dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam os fatos, conteúdo da conversa e o que mais achar necessário.

• Dar visibilidade, procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que sofrem humilhações do agressor.

• Evitar conversa, sem testemunhas, com o agressor.

• Procurar o sindicato e relatar o acontecido.

• Buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas.

O Sindisindi está alerta e sempre aberto para ouvir e acolher colegas que estejam sofrendo assédio moral no trabalho. Você, colega sindicatário, não esá sozinho. Procure o sindicato, vamos, juntos, vencer o assédio moral.

http://www.sindisindirs.org.br/
faleconosco@sindisindirs.org.br

Whats: 51 9884-3247

Rua Voluntários da Pátria - nº 595,
16º andar - Conjunto 1604/1605
Porto Alegre - RS

SINDISINDI
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES
SINDICAIS E ÓRGÃOS DE CLASSE NO RS